



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Sd. Lucas Pereira Santos, do 7º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de São José.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Soldado Lucas Pereira Santos, integrante do 7º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina, demonstrou excepcional coragem, preparo técnico e espírito de serviço público ao intervir em uma situação crítica registrada no viaduto da BR-282, nas proximidades do Shopping Itaguaçu, em São José;

- No dia 5 de fevereiro do corrente ano, ao chegar ao local, o Soldado Lucas, junto de sua equipe, deparou-se com uma mulher sentada sobre o muro de proteção, em evidente estado de vulnerabilidade e risco de morte, exigindo uma ação imediata e precisa para evitar uma tragédia;

- Imediatamente o Soldado identificou a situação de perigo iminente e, com notável habilidade, conseguiu intervir no momento oportuno, imobilizando a mulher e afastando-a da zona de risco, evitando assim um desfecho trágico;

- Com extrema habilidade e sensibilidade, o Soldado Lucas manteve diálogo constante com a vítima, transmitindo calma e buscando ganhar sua confiança, até que, num momento oportuno, agiu com rapidez e destreza para imobilizá-la e afastá-la do perigo iminente;

- Sua atitude não apenas evitou a perda de uma vida, mas também evidenciou o compromisso inabalável da Polícia Militar com a preservação da vida humana, sendo um exemplo de dedicação, heroísmo e profissionalismo que engrandece a instituição e inspira toda a sociedade catarinense.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda e reconhece publicamente o Soldado Lucas Pereira Santos pelo seu heroísmo e dedicação no cumprimento do dever, enaltecendo a importância do trabalho dos profissionais da segurança pública no Estado, exaltando sua bravura e seu compromisso com a defesa da vida, princípios fundamentais da segurança pública. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 07/02/2025, às 16:45.

---